

PUBLICADO NO D.O.M
N.º EE DE 23/06/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE
EMAS
Compromisso com o trabalho!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE EMAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 45/2025

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Emas na data que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ WILLIAM MADRUGA** (Dr. Zezinho), ocorrido na data de 22 de junho de 2025, em vida, era pessoa muito conhecida do município de Emas, tendo exercido o mandato de Prefeito por duas vezes, pessoa de bom trato junto a sociedade de Emas gozando de grande relacionamento perante a todos;

CONSIDERANDO que o município de Emas nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família do extinto **JOSÉ WILLIAM MADRUGA** (Dr. Zezinho),

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar da data de hoje 23 de junho de 2025;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 23 de junho de 2025.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional